DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XVIII - D.O. 1494 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA **LEI Nº 3.718 DE 15 DE JUNHO DE 2021** EDIÇÕES ANTERIORES ESTÃO DISPONÍVEIS EM ***www.miguelpereira.rj.gov.br***

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

Vice-prefeito Municipal
PEDRO PAULO SAD COELHO

Chefe de Gabinete
GILMAR BOTELHO DE ALMEIDA SOARES

Controlador Geral do Município
JOSÉ CARLOS CURTY BAHIA

Procurador Geral do Município
MARCUS AURELIUS MACHADO CARDOSO

Secretário de Governo
IGOR COSTA VIANA DOS SANTOS

Secretário de Acessibilidade e Inclusão
VICTOR BRESSAN

Secretário de Administração de Recursos Humanos
DIEGO BRAGA DA SILVA

Secretário de Agricultura e Pecuária
LUIS EDUARDO GONÇALVES PORTELLA

Secretária de Comunicação Social
LOUISE CURITIBA DE CARVALHO FURTADO

Secretário de Cultura
BRUNO MENDONÇA SABAG

Secretário de Defesa Civil
JOSÉ EMÍLIO DE MENDONÇA ANTÔNIO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
RAPHAEL LEANDRO VITOR MATEUS

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
CANDIDA SILVA DE PAULA BRANDAO

Secretária de Educação
KARLA BARROS FÉLIX

Secretário de Esporte, Lazer e Recreação
ANDERSON RIBEIRO PEREIRA

Secretário de Fazenda, Planejamento e Finanças
CLAUDIO PENA MACIEL

Secretária de Meio Ambiente
TCHARA YASMIM TOREZANI KEDE

Secretário de Obras e Serviços Públicos
LUIS CLAUDIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Secretária de Planejamento e Gestão de Projetos
RENATA ALVES PEREIRA

Secretária de Saúde
CAMILA RAMOS DE MIRANDA

Secretário de Segurança
ANDRÉ LUIS NASCIMENTO OLIVEIRA

Secretário de Transportes, Trabalho e Ordem Pública
ADALBERTO CURVELO DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo
ALESSANDRO FONSECA DA SILVA

Secretário Executivo de Assuntos Estratégicos e Licenciamento
OTONIEL MOURA DE PAULO JÚNIOR

PODER LEGISLATIVO

Presidente
EDUARDO PAULO CORRÊA

Vice-presidente
VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA

1º Secretário
JOSÉ ROBERTO MONGIN

2º Secretário
IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA

Demais Vereadores
ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS

CLEBER DE SOUZA FERREIRA

CRISTIANO MAIA ARANTES

EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO

MARCOS ELI MALHO

MÁRIO LUIS PEDROSO DAS NEVES

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, 1º andar
Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000
prefeitura@miguelpereira.rj.gov.br - www.miguelpereira.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Avenida Roberto Silveira, 241, Centro
Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000
camara@miguelpereira.rj.leg.br - www.miguelpereira.rj.leg.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N.º 4.312 **DE** 17 **DE** SETEMBRO **DE 2024.**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DOMINICAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio dos órgãos competentes, a promover a concessão onerosa do bem imóvel que compõe o Patrimônio Municipal designado como lote 13, situada à Rua Dr. Ziher, s/nº, Centro, Miguel Pereira/RJ, com área de terras de 3.363,00m², melhor descrito e caracterizado na matrícula 2379, do livro 2 ficha 002 do Cartório de Registro de Imóveis do Ofício Único de Miguel Pereira/RJ.

Parágrafo único. O prazo da concessão será de trinta e cinco anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º Fica garantido ao concessionário, a qualquer tempo, o direito de preempção para aquisição do imóvel objeto da concessão, após prévia avaliação e arbitramento do valor pela Administração Pública.

Art. 3º Fica constituído gravame cuja finalidade é a edificação de equipamento turístico, e/ou gastronômico e/ou hoteleiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 17 **de** Setembro **de 2024.**

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.248 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 291.977,60

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 291.977,60 (duzentos e noventa e um mil e novecentos setenta e sete reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 20.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1550 - R$ 20.000,00 (Transferências do Salário-Educação)
FONTE 1573 - R$ 251.977,60 (Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.92.00.1500	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	20 000,00
33.90.30.99.1573	Materiais de Consumo - Outros	R$	7.000,00
44.90.52.02.1573	Aut., Cam., Máquinas, Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R$	79.512,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.031 – Alimentação Escolar – Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.1573	Gêneros Alimentícios	R$	90.465,60

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1550	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.365.019.2.152 – Programa Minha Creche Meu Amor
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.1573	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	75.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.1.010 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1573	Execução de Obras e Projetos	R$ 102 525,00
44.90.51.02.1573	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 144 047,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.1500	Obrigações Patronais -RPPS	R$ 10.000,00
33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R$ 10 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1573	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 5.405,60
33.90.39.05.1550	Serviços de Telefonia	R$ 20.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de setembro 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.249 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 450.404,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 450.404,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e quatro reais), com as seguintes classificações orçamentária:

FONTE 1540 - R$ 450.404,00 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.1540	Obrigações Patronais -RPPS	R$ 200.000,00
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 94.404,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.143 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1540	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 156.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.1540	Contratação por Tempo Determinado	R$ 156.000,00
33.90.30.03.1540	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 91.000,00
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 107.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.143 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1540	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R$ 34.404,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.144 - Capacitação dos Profissionais Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1540	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 60.000,00
33.90.32.99.1540	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$ 2.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de setembro 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.250 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 840.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 5.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1600 - R$ 685.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)
FONTE 1621 -R$ 150.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica da Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.48.01.1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$	5.000,00
33.90.39.05.1600	Serviços de Telefonia	R$	60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.71.70.01.1600	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$	200.000,00
33.90.30.10.1600	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R$	200.000,00
33.90.39.17.1600	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	200.000,00
33.90.39.11.1600	Saúde Pública – Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R$	25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento de Atenção Primária à Saúde - PREFAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.1621	Mobiliário em Geral	R$	150.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica da Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.1500	Contratação por Tempo Determinado	R$	5.000,00
33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	625.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento de Atenção Primária à Saúde - PREFAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1621	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	150.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de setembro de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.252 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 1.242.900,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.242.900,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1501 – R$ 300.000,00 (Outros Recursos não Vinculados)
FONTE 1704 - R$ 132.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1705 - R$ 10.900,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1706 - R$ 800.000,00 (Transferência Especial da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.1501	Obrigações Patronais -RPPS	R$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.1704	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$ 1.000,00
33.90.39.10.1704	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.39.01.1706	Atívid. Artíst., Cultur., Desp., Turist. e Recreativas	R$ 800.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.1704	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 100.000,00
33.90.39.02.1705	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 10.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1704	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E LICENCIAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.20.000.04.122.004.2.040 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMEAE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 20.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.1704	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 39.600,00
33.90.39.02.1705	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 10.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.1501	PASEP	R$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1704	Material de Consumo - Outros	R$ 2.000,00
33.90.39.02.1704	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 23.700,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 29.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.1704	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 36.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.012.1.105 – Construir, Equipar e Mobiliar a REDE DOG – Hospital Veterinário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1706	Execução de Obras e Projetos	R$ 770.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.040 – Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de, Saúde - UBS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1706	Execução de Obras e Projetos	R$ 30.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de setembro 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0336, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir do mês de março de 2024, de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 034, de 25 de agosto de 1997, com a redação prevista na Lei Complementar nº 114, de 13 de dezembro de 2004, parágrafo único, alíneas "a" e "b" e artigos 22, 25 e 27, da Lei Complementar n.º 035, de 25 de agosto de 1997, as seguintes servidoras abaixo relacionadas e de acordo com os respectivos processos:

PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE		NÍVEL		REF.
			DA	PARA	DO	PARA	
3485/2024	01/3292	Ana Paula de Souza Santana	GRD	PGR	43	53	C
3381/2024	0/2703	Vania Cassola da Silva	SUP	POS	25	35	E

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 02 de abril de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção no Diário Oficial n.º 1383, de 02 de abril de 2024

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0878, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 16 de setembro de 2024, **ELAINE MOTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Professor I (Educação Infantil ao 5º ano, Educação Especial, EJA), Nível 01, Classe (MAG), Referência (A), do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 26, inciso I e na forma do artigo 36 (Estágio Probatório), da Lei Complementar n.º 034, de 25 de agosto de 1997, alterado no artigo 1°, da Lei Complementar n.°126, de 29 de dezembro de 2005, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação (SME).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 17 de setembro de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0879, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora pública **ADRIANA DRUMMOND GONÇALVES,** matrícula 01/2382, para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo celebrado com o Município de Miguel Pereira, com a atribuição de acompanhar a execução e fiscalizar a correta exação do objeto dos termos contratuais do seguinte contrato administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde:

Contrato n.º 077/2024 – MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA – Contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para construção do hospital veterinário – Concorrência Pública n.º 002/2024 – Processo Administrativo n.º 14.067/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 17 de setembro de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0880, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora pública **VIVIANE SOBREIRA DE SOUZA XAVIER,** matrícula 01/2222, para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo celebrado com o Município de Miguel Pereira, com a atribuição de acompanhar a execução e fiscalizar a correta exação do objeto dos termos contratuais do seguinte contrato administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde:

Ata n.º 100/2024 – DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA ME – Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de buffet em eventos diversos – Pregão Eletrônico n.º 029/2024 – Processo Administrativo n.º 6.226/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 17 de setembro de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO “P” N.º 0881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de setembro de 2024, a servidora **ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA,** matrícula 01/4664, da Secretaria Municipal de Educação (SME), o qual fora nomeado através do Decreto “P” n.º 0131, de 29 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 17 de setembro de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0882, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, aos servidores abaixo relacionados, para exercerem suas funções em **"REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET",** sendo-lhes atribuída a Gratificação abaixo relacionada, sobre o vencimento base, conforme o disposto nos artigos 99 a 101, da Lei Complementar n.º 034, de 25 de agosto de 1997.

Mat.	Nome	Função	Escola	Perc.	A partir de
01/1351	Carmen Silvia Duarte Nascimento	Professor I/ POS	E. M. Edmundo de Macedo Soares e Silva	+75%	23/09/24
01/1113	Julio Cesar Fortunato Moreira	Professor II/PGR	E. M. Prof.ª Maria da Conceição Machado de Carvalho	+65%	12/09/24
01/4621	Levy Reuben Steiner Ganhadeiro	Professor II/GRD	E. M. Prof.ª Maria da Conceição Machado de Carvalho	15%	12/09/24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 17 de setembro de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0883, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ACESSO, a partir de março de 2024, com fulcro no artigo 40, da Lei Complementar n.°034, de 25 de agosto de 1997, aos servidores abaixo relacionados, ao nível imediatamente superior, por haverem completado 03 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	
			De:	Para:
01/0752	Ana Claudia dos Santos M. da Costa	Professor I	29	30
01/0754	Ana Paula Ribeiro Merino	Professor I	38	39
01/1772	Anne Caroline da Cruz Rodrigues	Professor I	31	32
01/0751	Beatriz Portugal Araujo	Professor I	39	40
01/0765	Debora Monsores Goulart Leal	Professor II	53	54
01/2425	Fabiana Queiroz Doro Dantas	Professor Inspetor Escolar	54	55
01/0756	Fabiola Chaves do Nascimento	Professor I	39	40
01/0753	Viviane Vale Silva	Professor I	19	20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 17 de setembro de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO “P” N.º 0884, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em ,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de setembro de 2024, **ANA PAULA BITTENCOURT DA SILVEIRA DUARTE**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, Nível P, da Secretaria de Governo (SG), de acordo com a Lei Complementar n.º 242, de 25 de maio de 2017, e com a Lei Complementar n.º 344, de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 17 de setembro de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

EDITAL N.º 085/2024

Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2024, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação de Miguel Pereira, para comparecerem no dia **18/09/2024**, das 09 h às 17 h, na Divisão de Pessoal e Recursos Humanos (DIPERH), na Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, situada na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, Centro, Miguel Pereira-RJ, para instrução dos procedimentos relativos à Contratação por Prazo Determinado, sob a pena de serem consideradas desistentes do cargo ao qual concorreram.

CARGO – RESIDENTE PEDAGÓGICO EM FORMAÇÃO

Nome	Classificação
PRISCILA PIMENTEL DE PAULA MELLO	42º
JULIANE BARBOZA DA CONCEIÇÃO	43º

Miguel Pereira, 17 de setembro de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

EDITAL N.º 086/2024

Ficam **convocadas** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas no **Concurso Público de Miguel Pereira**, realizado no dia 05/12/2021 (Provas Objetivas), conforme Edital n.º 001/2021, de 08 de setembro de 2021, para comparecerem no dia **19/09/2024**, entre **9:30 e 17:00**, na Divisão de Pessoal e Recursos Humanos (DIPERH), na Prefeitura Municipal de Miguel Pereira (prédio principal – 2º andar), situada na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, Centro, Miguel Pereira-RJ, para instrução dos procedimentos relativos à Investidura, sob pena de serem consideradas desistentes do cargo ao qual concorreram:

CARGO – PROFESSOR I

Inscrição	Nome	Classificação
210940	ANGELA SANTOS DA CONCEIÇÃO	128º
157780	MARISTELA LISBOA MACHADO	129º
153860	ROSANE SANTOS BRANGADA	130º
221330	ERICA DE OLIVEIRA MALHEIROS MOREIRA	131º
116860	JOSAINE FERNANDES DE ALMEIDA	132º

Miguel Pereira, 17 de setembro de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO

Foram contratados, os estagiários abaixo, pela Prefeitura Municipal de Miguel Pereira para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data discriminada abaixo, por um período de 1(um) ano, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 3.736, de 21 de julho de 2021 e Lei nº 3.838, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o Programa de Residência Pedagógica.

CARGO: RESIDENTE PEDAGÓGICO EM FORMAÇÃO			
NOME	**CPF**	**INÍCIO**	**REMUNERAÇÃO**
Isabelle aparecida Borba Oliveira Mendonça	169.929.367-86	**16/09/2024**	R$ 1.272,36
Matheus Quirino Bandeira	187.381.657-08	**10/09/2024**	R$ 1.272,36

Miguel Pereira, 17 de setembro de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Foi contratada, a servidora abaixo, pela Prefeitura Municipal de Miguel Pereira para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data discriminada abaixo, por um período de 1(um) ano, de acordo com a Lei nº 2.741, de 04 de abril de 2013, Lei Municipal nº 3.736, de 21 de julho de 2021 e Lei nº 3.838, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o Programa de Residência Pedagógica.

CARGO: RESIDENTE PEDAGÓGICO RECÉM - FORMADO			
NOME	**CPF**	**INÍCIO**	**REMUNERAÇÃO**
Janaina gomes	135.500.917-02	10/09/2024	R$ 1.484,42

Miguel Pereira, 17 de setembro de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2024, na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH - desta Prefeitura, compareceu **YAGO EMMANUEL DE AZEVEDO EL HUAIEK**, solteiro, residente na Rua Cel. Julio Pitta, Nº 475 - Centro - RJ, nomeado (a) a partir de 23/08/2024 (vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro), para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 21, do Quadro de Permanente, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de acordo com o artigo 15, inciso I, artigo 16 e na forma do artigo 21 (Estágio Probatório), da Lei Complementar nº 038, de 28 de janeiro de 1998, alterado no artigo 3°, da Lei Complementar n.º 126, de 29 de dezembro de 2005.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as atribuições do cargo para o qual prestou Concurso e fielmente cumprir com os deveres e normas vigentes, quais sejam Estatuto do Servidor Público e regulamentos (art. 17, da Lei Complementar n° 038, de 28/01/1998, alterado pelo art. 1°, da Lei Complementar n° 255, de 26/02/2018).

Miguel Pereira, 16 de setembro de 2024.

(Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos)
Diego Braga da Silva

Yago Emmanuel

(Assinatura do Empossado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Homologo a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 031/2024 - SRP - Processo Administrativo n°. 5920/2024 c**ujo objeto trata-se de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Transporte Trabalho e Ordem Publica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação/Fundos , Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Assuntos Estrategicos e Licenciamento , Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral do Municipio em favor da empresa:

- **DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI**– CNPJ 32.845.062/0001-90**:** com os itens 01,02,03,04 e 05 ao valor de R$ 96.759,23 (Noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e tres centavos).

Importa o presente Pregão o total de R$ 96.759,23 (Noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e tres centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Miguel Pereira, 17 de Setembro de 2024.

ANDRE PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal **-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Homologo a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 034/2024 - SRP - Processo Administrativo n°. 4584/2024 c**ujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE REVISTAS INSTITUCIONAIS E VIDEOBOOKS
, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social, em favor da empresa:

-**OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**– CNPJ 41.287.250/0001-31**:** com os itens 01,02 e 03 ao valor de R$ 376.657,68 (Trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Importa o presente Pregão o total de R$ 376.657,68 (Trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Miguel Pereira, 17 de Setembro de 2024.

ANDRE PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal **-**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO-SUL FLUMINENSE CIS-CS/RJ

Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N°026/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Sul Fluminense CIS-CS/RJ, torna público que assinou o Termo de Contrato nº. 026/2024, celebrado com a **TCR IMAGIOLOGIA LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº. 00.094.397/0001-28, devidamente qualificado no processo administrativo n°083/2024, Chamada Pública 001/2024 tendo como objeto a realização **DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA NA TABELA SUS**, no valor total de R$1.000.000,00 (hum milhão de reais), com início a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°029/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Sul Fluminense CIS-CS/RJ, torna público que assinou o Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2024, celebrado com o Município de Miguel Pereira/RJ, inscrito sob o CNPJ nº. 32.415.283/0001 - 29, tendo como objeto a prestação de serviços cardiológicos**,** valor total do contrato R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com início a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°030/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Sul Fluminense CIS-CS/RJ, torna público que assinou o Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2024, celebrado com o Município de Miguel Pereira/RJ, inscrito sob o CNPJ nº. 32.415.283/0001 - 29, tendo como objeto a prestação de serviços cardiológicos**,** valor total do contrato R$153.836,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais), com início a partir da data de sua assinatura.